



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI Nº 45/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O ILUSTRE **Eraldo Almeida França**.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM PLENO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão o Sr. **Eraldo Almeida França**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de maio de 2025.

*Moisés Pereira de Almeida*  
**MOÍSES PEREIRA DE ALMEIDA**

Vereador do Município de Fundão/ES (PARTIDO PSB)





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Honorário é uma honraria disposta em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, concedida pelos Vereadores do município a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social em favor da população de Fundão/ES, que é conferido aos homenageados naturais de outros municípios ou estados.

É inegável a importância do presente Projeto de Lei que visa homenagear com título de cidadão honorário o Senhor **Eraldo Almeida França**, cidadão, ilustre de nosso município que muito contribuiu para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Nada mais justo do que este Município, por intermédio do Poder Legislativo Municipal, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo Sr.

Poderíamos citar varias Ações que o homenageado desde a emancipação Política Administrativa do Município (ou desde que chegou ao município), conforme biografia anexa, mas cito apenas uma delas:

**Eraldo Almeida França**, atuou por quatro anos como funcionário da Prefeitura Municipal de Fundão, contribuindo com o serviço público. Posteriormente, passou a se dedicar ao comércio local, estabelecendo-se no ramo de padaria, onde continua trabalhando com empenho e responsabilidade.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para apreciação e aprovação desta justa homenagem pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, e aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

*Moisés Pereira de Almeida*  
**MOÍSES PEREIRA DE ALMEIDA**

Vereador do Município de Fundão/ES (PARTIDO PSB)





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### BIOGRAFIA

#### **Eraldo Almeida França**

**Eraldo Almeida França** nasceu em 6 de outubro de 1973, na cidade de Floresta Azul- BAHIA. É casado com Jocilene Ribeiro Gomes e pai de dois filhos: Thiago Jesus França e Murilo Gomes França. Também é avô do pequeno Arthur França, que é motivo de grande orgulho para toda a família.

**Em janeiro de 1997, mudou-se para o município de Fundão – ES, onde fixou residência no distrito de Timbuí, local em que vive há mais de 29 anos. Durante esse tempo, construiu uma história sólida, marcada por muito trabalho, dedicação e participação ativa na vida comunitária.**

**Eraldo** atuou por quatro anos como funcionário da Prefeitura Municipal de Fundão, contribuindo com o serviço público. Posteriormente, passou a se dedicar ao comércio local, estabelecendo-se no ramo de padaria e confeitaria, onde tem uma loja em Timbuí, neste Município e outra no Município da Serra onde continua trabalhando com empenho e responsabilidade.

**Pessoa simples, trabalhadora e sempre disposta a ajudar, Eraldo Almeida França** é amplamente reconhecido por sua postura ética, pelo bom relacionamento com todos e pelo espírito de colaboração com a comunidade de Timbuí. Amigo de todos, é lembrado com carinho por sua atuação constante em prol do bem coletivo e pelo compromisso com o desenvolvimento do município.

**Sua trajetória o torna digno de reconhecimento e homenagem, como exemplo de cidadão que, com humildade e esforço, contribui diariamente para a construção de uma sociedade melhor.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Nome / Name  
**ERALDO ALMEIDA FRANÇA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**552.624.145-91**

Sexo / Sex  
**M**



A10012627783

Data de Nascimento / Date of Birth  
**06/10/1973**  
Nacionalidade / Nationality  
**BRA**  
Naturalidade / Place of Birth  
**FLORESTA AZUL/BA**  
Validade / Expiry  
**17/03/2035**

Filho / Sonho:  
**SOLANGE SANTOS FRANÇA ALMEIDA**

ELIZARDO CARLOS ALMEIDA

Órgão Expedidor / Card Number:  
**SESP/ES**

Lugar / Place of Issue  
**VITÓRIA**  
Data / Date  
**17/03/2023**

Assinatura do Titular / Card Holder's Signature:  
**CARLOS ALMEIDA FRANÇA  
PEREIRA CRISTINA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1986



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003500300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.